



PORTARIA Nº 072 DE 25/03/2026.

REINSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE VIABILIDADE DE OFERTA DE CURSOS DE SEGUNDA LICENCIATURA E/OU CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOCENTE NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO FACELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 3.501/2015 e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o papel institucional da Fundação Faceli na oferta de ensino superior público, gratuito e de qualidade no município de Linhares e região;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar as oportunidades de formação continuada para profissionais da educação básica e demais profissionais interessados na qualificação acadêmica e profissional;

CONSIDERANDO a importância estratégica da oferta de cursos de Segunda Licenciatura para suprir demandas do sistema educacional, especialmente no que se refere à formação de professores em áreas específicas do conhecimento;

CONSIDERANDO a relevância dos cursos de capacitação e aperfeiçoamento como instrumentos de atualização profissional docente, desenvolvimento institucional e fortalecimento das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos técnicos, acadêmicos e institucionais que avaliem a viabilidade pedagógica, administrativa, financeira e normativa para eventual implantação dessas ofertas no âmbito da Fundação Faceli;

RESOLVE

Art. 1º Reinstaurar Comissão Especial para Estudo de Viabilidade de Oferta de Cursos de Segunda Licenciatura e/ou Cursos de Capacitação Docente no âmbito da





Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares –
Fundação Faceli.

Art. 2º A Comissão instituída por esta Portaria terá como finalidade realizar estudos técnicos e acadêmicos destinados a analisar a viabilidade institucional de criação e oferta de cursos de Segunda Licenciatura e cursos de capacitação, considerando aspectos pedagógicos, legais, administrativos, financeiros e de demanda social.

Art. 3º Ficam redesignados para compor a Comissão Especial de que trata o art. 1º desta Portaria os seguintes membros:

- I - Alexsandro Stein Fernandes (presidente);
- II - Ivan Meloti Capucho (membro);
- III - Cintia Christiele Braga Dantas (membro);
- IV - Joana Lucia Alexandre de Freitas (membro).

Art. 4º Compete à Comissão Especial, dentre outras atribuições:

- I – realizar levantamento de demandas regionais e institucionais relacionadas à formação docente e à capacitação profissional docente;
- II – analisar a legislação educacional vigente aplicável à oferta de cursos de Segunda Licenciatura e cursos de capacitação docente;
- III – avaliar a viabilidade acadêmica e institucional da oferta desses cursos no âmbito da Fundação Faceli;
- IV – identificar possíveis áreas prioritárias para implantação de cursos de Segunda Licenciatura e/ou capacitação docente;
- V – elaborar e apresentar relatório técnico ao Conselho Superior (CONSUP), à Direção Acadêmica, à Direção Administrativa e Financeira e à Presidência da Fundação, contendo diagnóstico institucional e análise de viabilidade acadêmica, administrativa e financeira, bem como propostas de implementação dos cursos, contemplando, entre outros aspectos, modalidades de oferta (presencial, semipresencial ou EAD, quando cabível), formas de ingresso, critérios de acesso e políticas de inclusão (como sistema de cotas), diretrizes gerais de organização curricular e definição de possíveis dias e turnos de funcionamento.





VI – sugerir diretrizes iniciais para estruturação pedagógica e administrativa das ofertas consideradas viáveis.

Art. 5º Na segunda reunião da Comissão deverá ser apresentado e aprovado um cronograma preliminar de trabalho contendo as etapas de estudo, levantamento de informações, análises e elaboração do relatório final.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli

